

POR UMA ANÁLISE CRÍTICA SOBRE O PLANEJAMENTO DAS CIDADES SUSTENTÁVEIS

Rebeca Silva dos Reis

Bacharel em Geografia/Universidade de Brasília

Rosângela Viana Vieira Neri

Doutoranda em Geografia/Universidade Federal de Goiás/Brasil

Pesquisadora do Laboratório de Análise Territorial (LATER)/Universidade de
Brasília/Brasil

1. Introdução

Para garantir a atratividade às empresas globais, os lugares precisam acumular infraestrutura e condições de fluidez para o capital, o que acarreta em competição e hierarquia (BARBOSA, 2007, p. 139; CARLOS, 2008(a), p. 36). As condições de competitividade são majoritariamente fornecidas pelo Estado, que provê a infraestrutura e o ambiente favorável aos negócios, definindo usos, direcionando investimentos e valorizando lugares a serem escolhidos pelas empresas (BOTELHO, 2007, p. 27; CARLOS, 2007, p. 83; SPOSITO, 2008, p. 74;)

Isso porque, no âmbito da economia globalizada, alguns processos, evidenciados como tendências gerais, são seguidos por vários países, que buscam aumentar sua inserção e atuação no espaço mundial. Tais processos demonstram novas dinâmicas na divisão internacional do trabalho, que, cada vez mais, entrelaçam as necessidades do mercado mundial às lógicas do Estado e seus agentes. Os países, em especial os subdesenvolvidos, são levados a seguir um receituário¹, um conjunto de medidas irrecusável, em prol

¹ De acordo com Arantes (2000) e Sánchez e Bienenstein (2003), citados por Sánchez (2007, p. 25), o receituário inclui: “[...] iniciativas como a formação de parcerias entre o setor público e a iniciativa privada; a implementação de novos instrumentos e instituições voltados para o governo urbano e a realização de projetos arquitetônico-urbanísticos de grande impacto, particularmente equipamentos culturais emblemáticos, edifícios-âncora, como partes fundamentais da mercantilização das cidades”).

da inserção no mercado e na modernidade do mundo globalizado (SANTOS; SILVEIRA, 2008, p. 255).

A partir do receituário, os interesses de empresas privadas globais – e sua necessidade de acumulação – acabam por induzir determinadas ações do Estado na direção dos imperativos individuais de reprodução do capital. Desta forma, instala-se a lógica da competitividade no mercado mundial, e o território nacional – ou local – responde a decisões cada vez mais distantes e imprevisíveis. Tais decisões desorganizam o território, pois obedecem a uma organização própria, que não corresponde necessariamente às necessidades da sociedade (SANTOS, 2007, p. 20).

Dentro desta lógica do receituário, a busca pela modernidade é uma constante na competição entre lugares, já que tal característica é fator de atração para grandes empresas, que procuram ambientes adequados aos fluxos da reprodução de capitais e flexíveis às “demandas cambiantes do mercado” (BARBOSA, op. cit., p. 135). Nesse sentido, segundo Compans (2009, p. 134), algumas medidas em comum tomadas por governos locais podem ser reconhecidas, a saber: o *marketing* urbano, com a finalidade de atrair empresas e investimentos; a parceria público-privada, para a captação de recursos destinados a modernizar a cidade; a eficiência administrativa e a lógica empresarial nas ações públicas; e o consenso político, que propicie ambiente favorável e estável para as empresas. Carlos (op. cit. (a), p. 36) explica este processo como a reprodução econômica por meio da reprodução espacial – a construção de um novo espaço, no “eixo empresarial-comercial”, aliando estratégias de reprodução do capital sob a coordenação do Estado.

Essas medidas para modernizar a cidade são, atualmente, cada vez mais atreladas a diversos sentidos de sustentabilidade. As políticas urbanas procuram associar as cidades à imagem da qualidade de vida, requalificando-as com o objetivo de motivar orgulho aos moradores e confiança aos potenciais investidores (MOURA, 2009, p. 239). Este é o ambiente ideal a ser produzido pela ação da parceria entre governo local e empresas privadas, de maneira que a modernização tecnológica e infraestrutural se combine com os atributos ambientais e culturais que compõem a “cidade sustentável” (SÁNCHEZ, 2009, p. 173).

Com base nesse tema, buscamos ensejar o debate acerca do planejamento das cidades sustentáveis, levando em consideração os mecanismos de planejamento no Brasil. Partimos do Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), que determina diretrizes e instrumentos gerais a serem aplicados à realidade dos municípios brasileiros, e seguimos com a análise de outras fontes, como o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, que norteia o planejamento urbano relativo a Brasília. A pesquisa segue analisando o Estudo/Relatório de Impacto Ambiental do Setor de Habitações Coletivas Noroeste – também conhecido como “bairro Noroeste” –, em atual fase de construção na cidade de Brasília. Pretendeu-se, com este estudo, analisar a aplicação do termo “sustentabilidade” na fase inicial de planejamento e construção do Setor, uma vez que o Noroeste é destacado pela mídia e pelo governo local como o primeiro bairro ecológico e sustentável do País, um exemplo a ser seguido no âmbito do planejamento urbano brasileiro.

2. Análises e considerações

A partir dessas ponderações, abordamos a problemática acerca da definição de sustentabilidade. Levando em consideração a importância do termo e do *status* que ela confere a valores e representações diversos, percebe-se, conforme mostrou Acselrad (2009, p. 44) uma disputa entre discursos que se pretendem legítimos a respeito do que é sustentável ou não. Tal fato sinaliza a imprecisão e a falta de uma definição predominante, que norteie ações, falas e usos de maneira homogênea, o que abre caminho para diversos agentes exercerem influência segundo intenções distintas na reprodução do espaço urbano.

O próprio modelo de “cidade sustentável” é um exemplo da gama de interpretações e ações possíveis de serem apropriadas por organismos internacionais, governos locais, empresas etc. Segundo Compans (op. cit., p. 122), o modelo citado é proveniente da definição vaga e imprecisa de “desenvolvimento sustentável”² o que abre margem a inúmeras interpretações.

² Elaborada pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, na década de 1980, o desenvolvimento sustentável significa atender às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem às suas necessidades (idem).

Assim, amplia-se a capacidade de influência de diversos agentes na determinação de ações que se materializam na escala dos lugares, a fim de aumentarem sua competitividade e garantirem sua representatividade na economia mundial.

Em meio a tantas interpretações acerca da sustentabilidade, o Estatuto da Cidade propõe uma perspectiva que abrange aspectos econômicos, sociais e ambientais, como se percebe em suas diretrizes gerais. A primeira diretriz estabelece o direito de todos à cidade sustentável, entendida como o direito à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infra-estrutura urbana, transporte e serviços públicos, trabalho e lazer para presentes e futuras gerações (Cap. I, inciso I, p. 32).

Partindo de tal perspectiva, o Estatuto parece ser a chave para a elaboração de políticas voltadas à sustentabilidade no espaço urbano brasileiro e para a realização da cidade como meio para a reprodução da vida humana, ou seja, como *locus* para o habitar em todos os seus sentidos (CARLOS, op. cit., 2007, p. 46). No entanto, quando da elaboração de planos para implementar a Lei e os instrumentos que a acompanham, a sustentabilidade ainda tende a permanecer uma definição vaga, não adaptada às especificidades da cidade e, portanto, aberta a ações e interpretações variadas.

A revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT), cuja redação final foi aprovada em 2007, estabelece o cumprimento do Estatuto da Cidade na busca de justiça social e do uso ecologicamente equilibrado do território. A promoção do direito à cidade sustentável – dentro de aspectos socioeconômicos e ambientais – aparece como uma das diretrizes do Plano (Cap. 2, art. 7º), sem, no entanto, uma definição precisa do que fazer para atingir essa diretriz. Mais uma vez, diversas ações e conteúdos são permitidos dentro da abrangência de interpretações possíveis sobre o que fazer para promover o direito à cidade sustentável.

Dentre as estratégias de ordenamento do território, o PDOT estabelece a criação do bairro Noroeste, de modo a ampliar o acesso da população à cidade, criar moradia a faixas diversas de renda e, conseqüentemente, reduzir a segregação socioespacial. O Bairro é apresentado – no PDOT e no discurso de agentes do governo local – como capaz de reduzir a especulação

imobiliária, ampliar o cumprimento da função social da propriedade e fortalecer a cidade de Brasília como Patrimônio da Humanidade.

O Estudo/Relatório de Impacto Ambiental do Setor Noroeste (EIA/RIMA, 2005) prevê a criação de vinte quadras residenciais, complementadas com equipamentos comunitários e comerciais, totalizando uma área de 825 hectares, com destinação para atender a até quarenta mil habitantes. Os critérios básicos estabelecidos pelo Estudo são a equidade social, a prudência ecológica e a eficiência econômica, e a sustentabilidade aparece como potencialidade de utilização de recursos e harmonia com as condições e características sócio-culturais das populações envolvidas (op. cit., p. 3).

Deste modo, o bairro Noroeste encontra legitimidade na forma – identificada com o patrimônio Histórico e Arquitetônico de Brasília, tombado pela UNESCO –, no Estatuto da Cidade, no PDOT e na sustentabilidade, pois é proposto como solução para questões de moradia e segregação, além de integrar áreas ambientais e dinamizar a economia (VIANA; ANASTÁCIO; REIS, 2009, p. 8). Nos anúncios publicitários, o Bairro é apresentado como o primeiro a ser considerado ecológico e sustentável do País, o que ainda deixaria a cidade de Brasília no mesmo patamar de outras cidades, consideradas mundiais – mesmo que apenas um bairro seja levado em consideração para toda a Capital, como capaz de conferir e generalizar à cidade o caráter de cidade mundial. O apelo ao caráter sustentável do Noroeste é recorrente não só em falas de representantes do governo e do ramo imobiliário, como na mídia (Figura 1).



Figura 1: Anúncio publicitário do mercado imobiliário.

Quanto aos atributos de sustentabilidade a serem conferidos ao Bairro, as incorporadoras e a mídia local destacam o reaproveitamento de recursos, como a água da chuva, a utilização de tecnologias de aproveitamento de luz solar e coleta seletiva de lixo, além de materiais considerados ecologicamente corretos para a construção dos empreendimentos, que podem seguir a Cartilha Verde do Noroeste³.

Um dos grandes símbolos correntes no *marketing* do Bairro, que remetem à sustentabilidade, é a proximidade com dois parques: o Parque Nacional e o Parque Burle Marx⁴ (Figura 2), sendo este considerado o futuro “quintal” dos moradores. Já conta com projetos arquitetônicos para a construção de lanchonetes, museus, auditórios, pistas de *cooper* e trilhas ecológicas⁵.

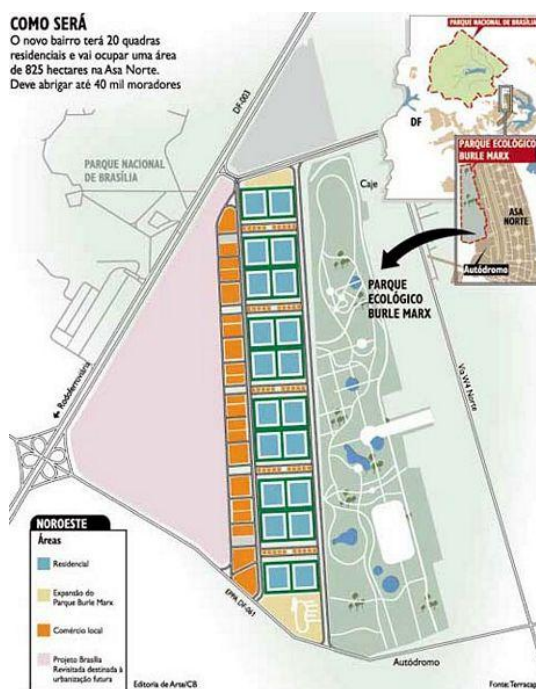


Figura 2: Projeto do bairro Noroeste com destaque para a área do Parque Burle Marx. Fonte: Terracap.

³ Trata-se de um manual com recomendações a serem seguidas de modo a conferir o caráter de “sustentável” às construções. A Cartilha, no entanto, não implica em nenhuma obrigatoriedade para as incorporadoras, sendo apenas uma opção.

⁴ De acordo com reportagem do Correio Braziliense, exibida na página da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEDUMA), o Parque é uma das condições para a implantação do Setor Noroeste. O projeto, desenvolvido pelo arquiteto e urbanista Jaime Lerner, é considerado uma forma moderna de compensação dos impactos a serem causados no processo de construção do bairro.

⁵ No Plano Diretor do Parque Ecológico Burle Marx, aprovado junto ao Plano de Ocupação do Setor Noroeste, por meio do Decreto nº 21.132/2000, são estabelecidas cinco zonas de divisão para o Parque, a saber: atividades esportivas e culturais; produção de mudas e recuperação ambiental; administração; atividades recreativas, científicas e de ensino; preservação.

O Noroeste ainda conta com projeto de ciclovias ao longo de todo o bairro, exaltadas na mídia como uma maneira de incentivar as pessoas a irem para o trabalho utilizando meios de transporte alternativos aos automóveis. Contudo, o Bairro ainda não conta com projeto de transporte público, o que torna maior a necessidade de veículos particulares para percorrer o trajeto até o centro da cidade, onde se concentram setores de comércio e serviços, tanto públicos quanto privados.

Com relação às questões de moradia, as contradições geradas ficam visíveis no processo de implantação do Bairro. A proposta de criar moradia para diversas faixas de renda se torna cada vez mais restrita: de acordo com o EIA/RIMA (op. cit., p. 8), as moradias construídas seriam acessíveis a praticamente todas as faixas de renda, excluindo-se apenas as famílias com renda inferior a dois salários mínimos. Atualmente, com o metro quadrado oscilando entre oito e dez mil reais, as incorporadoras imobiliárias vendem suas unidades em especial para investidores, que esperam altas taxas de valorização, já que os preços se aplicam para as vendas antes mesmo da construção dos prédios e da própria infraestrutura do Bairro.

Um dos principais fatores de valorização dos imóveis comercializados no Noroeste é a escassez de terrenos no Plano Piloto, valorizado pela centralidade em relação a outras regiões administrativas do Distrito Federal, e por ser tombado como Patrimônio Histórico e Arquitetônico, título concedido em 1987 pela UNESCO. A escassez também é atribuída à atuação da Companhia Imobiliária de Brasília⁶, que mantém baixa a oferta de terrenos em licitações⁷, o que provoca aumento do preço – e este é repassado ao valor dos imóveis das incorporações.

⁶ A Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap), de acordo com sítio oficial, é uma empresa pública em operação desde 1973, herdou sessenta por cento das terras do Distrito Federal, com a atribuição de administrar as terras públicas para a implantação de Brasília e cidades-satélites. Em 1997, foi transformada em Agência de Desenvolvimento, e suas responsabilidades incluem desapropriação, comercialização, arrendamento ou doação de terras, além de subsidiar políticas públicas para o crescimento socioeconômico do DF.

⁷ Segundo notícia do Correio Braziliense, diversos agentes do mercado imobiliário apontam a escassez de terrenos como um dos maiores fatores de valorização dos imóveis no Noroeste. Wilson Charles Oliveira, gerente comercial da Emplavi, afirma: "Além da demanda elevada, os preços altos têm origem na forma como os terrenos são comercializados. A Terracap vende por licitação em *doses homeopáticas* [grifo nosso] e esse controle da oferta faz com que haja um aumento natural do preço".

Outro diferencial reconhecido por agentes imobiliários e compradores é o próprio conceito de sustentabilidade, que valoriza o Bairro e a imagem da cidade⁸ (Figura 3). Segundo o ex-secretário Cássio Taniguchi⁹, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEDUMA), o Noroeste será o primeiro bairro sustentável do País, com base em construções ecologicamente corretas e eficientes, o que enquadra a cidade no “desafio mundial de cidades” em busca da sustentabilidade¹⁰.



Figura 3: Anúncio publicitário da Terracap.

3. Considerações Finais

A partir da definição de bairro sustentável atribuída ao Setor Noroeste, tanto por parte da mídia quanto por parte de incorporadores, planejadores e compradores, algumas observações são importantes para a análise da construção da cidade sustentável em questão. Pode-se atestar que, na construção do Bairro e nos discursos a ele referentes, predomina uma noção de sustentabilidade atrelada a recursos técnicos e materiais, enfatizando a economia de recursos naturais e a preservação da paisagem verde – porém modificada –, identificada com os parques e o paisagismo.

⁸ Em notícia na página do Correio Braziliense, o economista Atízio Carlos Rezende Junger, apontado como o primeiro comprador de um imóvel no Noroeste, afirma: “Esse *conceito ecológico* [grifo nosso] do Noroeste vai ser o grande diferencial. Eu já estava no cadastro de reserva e, assim que me ligaram, decidi fechar o negócio”.

⁹ De acordo com notícia da página da rede Globo “G1”, Taniguchi, que tornara-se secretário da SEDUMA no ano de 2006, quando da posse de José Roberto Arruda para o cargo de governador do Distrito Federal, deixou a Secretaria em dezembro de 2009, após denúncias sobre esquema de corrupção na administração do DF. Reassumiu o cargo de deputado federal.

¹⁰ Para o secretário, a busca da sustentabilidade também inclui legalização de áreas irregulares, a proposição de bairros e prédios verdes e o aproveitamento de eixos de transporte, entre outros.

Estabelecemos, assim, um paralelo com o eixo discursivo da sustentabilidade pautado na eficiência, conforme reconhecido por Acselrad (op. cit., p. 47) – este eixo é voltado para a alocação eficiente de recursos e o combate ao desperdício da base material do desenvolvimento, com base na capacidade individual de consumo. Tal eixo discursivo, então, institui o mercado como regulador do bem-estar de todos os indivíduos (ibidem, p. 48). Seguindo a análise e a crítica do mesmo autor (ibidem, p. 66), é preciso atentar para o fato de que a sustentabilidade da cidade, quando atrelada especificamente ao viés técnico e material, tende a desconsiderar tanto a complexidade de relações sociais e de classe quanto a dimensão política da cidade, fundamentais para o entendimento da produção e reprodução do espaço urbano.

Deste modo, cabe analisar as proposições de sustentabilidade na concretização do Setor Noroeste: de fato, sua construção inclui a terra devidamente regularizada¹¹, moradia, saneamento, infra-estrutura, além dos outros atributos das cidades sustentáveis previstos no Estatuto da Cidade (ver p. 3). Porém, o acesso ao Bairro como um todo é mediado pela mercadoria, pelo poder de compra daqueles que pretendem morar ou investir no primeiro bairro considerado sustentável do País. Note-se que a própria definição de “sustentável” contribui para conferir ao Setor maior valorização frente a outras áreas da cidade, o que aumenta a segregação socioespacial e a seleção dos futuros moradores.

O processo de segregação gerado pela materialização do Bairro segue direção contrária das justificativas para a construção do mesmo, presentes no PDOT: mesmo que a função social da propriedade urbana seja cumprida – já que o uso do solo será garantido – e o Plano Piloto tombado como Patrimônio Histórico e Arquitetônico fique completo¹², o acesso da população à cidade

¹¹ No contexto do Distrito Federal, a terra regularizada é questão fundamental para a preservação do tombamento de Brasília, colocado em risco por frequentes casos de grilagem de terras e invasões.

¹² Em 1987, no documento intitulado “Brasília Revisitada”, Lucio Costa previu seis áreas de expansão do Plano Piloto, levando em consideração o crescimento urbano de Brasília e a necessidade de organizar a ocupação do território adequadamente. O Setor Noroeste é uma das seis áreas previstas do documento, necessário para o posterior tombamento do plano urbanístico da cidade pela UNESCO. Disponível em: <<http://www.guiabrasilia.com.br/historico/revisitada-d.htm#adens>>. Último acesso em: 23/02/2010.

diminui, na medida em que a especulação imobiliária alavanca os preços dos imóveis, e a moradia fica restrita a faixas de renda cada vez mais elevadas. Os aparatos técnicos e materiais, privilegiados na composição sustentável dos empreendimentos, não se mostram suficientes para ampliar o acesso da população à cidade, pois este acesso é sempre mediado pelo valor de troca¹³, que se realiza não só no Noroeste, como nas áreas adjacentes, valorizadas em decorrência do Bairro e das obras necessárias à sua concretização.

Fica claro que a busca pela sustentabilidade também não escapa do processo de comando dos valores de uso pelos valores de troca (SANTOS, op. cit., p. 16), sendo ela mesma transformada em recurso, em instrumento de realização do valor de troca – no caso, atrelado a empreendimentos imobiliários e políticas urbanas voltadas para ampliar a competitividade da cidade. Tomando como pressuposto a imprecisão da definição de sustentabilidade e a conseqüente abertura a diversas interpretações e práticas, fica mais evidente o risco de não se realizar a cidade sustentável, e sim a realização da mercadoria-cidade, de cidades “verdes” valorizadas enquanto lugares onde, segundo Barbosa (op. cit., p. 128), as paisagens mesmas se constituem em valores de troca.

Longe de encerrar as considerações acerca do tema, propomos mais questões a serem tratadas. Com base no estudo da implantação do bairro Noroeste, observa-se a multiplicidade de discursos e ações possíveis para a noção de sustentabilidade, o que acaba por legitimar práticas diversas, com diferentes resultados. Pode-se notar que a realização de cidade sustentável proposta por meio do Bairro afasta-se da noção de direito à cidade expressa no Estatuto da Cidade, na medida em que o acesso aos usos e seus valores são mediados necessariamente pelo valor de troca a ela conferido – portanto, não se realizam para todos.

Sendo assim, é preciso que seja estipulada uma definição clara e precisa sobre o que é a sustentabilidade e como os avanços das cidades nessa direção devem ser mensurados, de modo que haja maior comprometimento por parte de diversos agentes com relação ao emprego deste termo. Deste modo,

¹³ Tal processo decorre da própria essência da sociedade capitalista. Neste sentido, Carlos (p. 51) acrescenta que “[...] como na sociedade capitalista o uso do espaço está submetido ao valor de troca, os usos passam, necessariamente, pela mediação direta ou indireta do mercado”.

pode-se reduzir a produção de discursos – considerando que estes nunca são neutros – como representações hegemônicas voltadas para a legitimação de projetos e ações de autoridades diversas, que se pretendem dominantes (MOURA, op. cit., p. 242).

Por fim, talvez a mais importante das consequências de se estabelecerem critérios precisos de sustentabilidade, seja o reconhecimento de que as cidades sustentáveis vão além do técnico e do material: incorporam o humano, o habitar, as relações sociais, a política. Ampliar o acesso da cidade à população não pode se realizar efetivamente com a mediação da mercadoria, cada vez mais valorizada por discursos aleatórios de sustentabilidade. É preciso que o caminho na direção da sustentabilidade incorpore o direito à cidade, que, como enfatiza Rodrigues (2008, p. 118), “[...] não se restringe à construção e à obtenção de direitos individuais. O objetivo central é tornar o valor de uso predominante sobre o valor de troca e construir o direito coletivo”.

4. Referências Bibliográficas

ASCELRAD, Henri. Sentidos da sustentabilidade urbana. In: ASCELRAD, Henri (org.). A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas. 2 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009, pp. 43-70.

BARBOSA, Jorge Luiz. O Ordenamento territorial urbano na era da acumulação globalizada. In: SANTOS, Milton. BECKER, Bertha K. [et al.]. Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007. 3 ed. pp. 125-144.

BOTELHO, Adriano. O urbano em fragmentos: a produção do espaço e da moradia pelas práticas do setor imobiliário. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2007. 316p.

BRASIL. Estatuto da Cidade: guia para implementação pelos municípios e cidadãos: Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana. – 3 Ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2005. 273 p.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. A cidade. 8 ed. São Paulo: Contexto, 2007. 98 p.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. A reprodução da cidade como “negócio”. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; CARRERAS, Carles (orgs.). Urbanização e mundialização: estudos sobre a metrópole. 1 ed. São Paulo: Contexto, 2008. Pp. 29-37.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. A urbanização da sociedade: questões para o debate. In: OLIVEIRA, Márcio Piñon de; COELHO, Maria Célia Nunes; CORRÊA, Aureanice de Mello (orgs.). O Brasil, a América Latina e o mundo: espacialidades contemporâneas (II). Rio de Janeiro: Lamparina: Faperj, Anpege, 2008. Pp. 49-60.

Cássio Taniguchi é o nono secretário a deixar governo Arruda. G1/Política/Notícias. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,MUL1412258-5601,00-CASSIO+TANIGUCHI+E+O+NONO+SECRETARIO+A+DEIXAR+GOVERNO+ARRUDA.html>>. Último acesso em: 20 de fevereiro de 2010.

COMPANS, Rose. Cidades sustentáveis, cidades globais: antagonismo ou complementaridade? In: ACSELRAD, Henri (org.). A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas. 2 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. Pp. 121-154.

FLORES, Mariana. Noroeste alavanca preços dos imóveis. Correio Braziliense. Disponível em: <<http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia182/2009/11/08/cidades,i=153384/NOROESTE+ALAVANCA+PRECOS+DOS+IMOVEIS.shtml>>. Último acesso em: 17 de fevereiro de 2010.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Decreto Nº 21.132/2000. Aprova o Plano de Ocupação do Setor Noroeste, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I e dá outras providências. Brasília, 2000. Disponível em: <<http://www.tc.df.gov.br/silegisdocs/distrital/gdf/decretos/2000/dec-2000-21132-500.htm>>. Último acesso: 20 de fevereiro de 2010.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental da Área de Expansão Urbana Noroeste. Brasília, 2005.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2007.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Terracap – Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal. Disponível em:

<<http://www.terracap.df.gov.br/internet/index.php?sccid=46&sccant=45>>. Último acesso em: 23 de fevereiro de 2010.

MADER, Helena. Primeiro lançamento imobiliário do Noroeste vende 92% dos apartamentos em apenas três dias. Correio Braziliense. Disponível em: <<http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia182/2009/08/25/cidades,i=137472/PRIMEIRO+LANCAMENTO+IMOBILIARIO+DO+NOROESTE+VENDE+92+DOS+APARTAMENTOS+EM+APENAS+TRES+DIAS.shtml>>. Último acesso em: 17 de fevereiro de 2010.

Meio ambiente – uma proposta para o Burle Marx. Secretaria de Desenvolvimento Urbano e meio Ambiente. Disponível em: <http://www.semarh.df.gov.br/003/00301009.asp?ttCD_CHAVE=50457>.

Último acesso em: 17 de fevereiro de 2010.

MOURA, Rosa. Os riscos da cidade-modelo. In: ACSELRAD, Henri (org.). A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas. 2 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. Pp 219-254.

NERI, Rosângela Viana Vieira; VIANA, Ricardo; REIS, Rebeca Silva dos. Brasília e a construção do bairro Noroeste: a caminho da cidade ou uma cidade de imagens? Anais do XI Simpósio Nacional de Geografia Urbana – XI Simpurb, Brasília, 2009. 14 p.

RODRIGUES, Arlete Moysés. O espaço urbano e as estratégias de planejamento e produção da cidade. In: PEREIRA, Elson Manoel (org.). Planejamento urbano no Brasil: conceitos, diálogos e práticas. Chapecó: Argos, 2008. Pp. 111-126.

SÁNCHEZ, Fernanda. A (in)sustentabilidade das cidades-vitrine. In: ACSELRAD, Henri (org.). A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas. 2 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. Pp. 171-192.

SANTOS, Milton. O dinheiro e o território. In: SANTOS, Milton. BECKER, Bertha K. [et al.]. Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007. 3 ed. pp. 13-21.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, María Laura. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. 12 ed. Rio de Janeiro: Record, 2008. 473p.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. Capitalismo e Urbanização. 15 ed. São Paulo: Contexto, 2008. 80 p.

TERRACAP, Companhia Imobiliária de Brasília. Manual Verde/Plano de gestão ambiental de implantação Setor Habitacional Noroeste. Brasília, s/d.

Urbanismo – inovações ambientais farão de Brasília uma cidade sustentável.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Acessoria de Comunicação SEDUMA. Disponível em:

<http://www.semarh.df.gov.br/003/00301009.asp?ttCD_CHAVE=67575>.

Último acesso em: 17 de fevereiro de 2010.